

ANEXO 11 - LISTA DE DOCUMENTOS

DEVERÃO SER APRESENTADOS OS DOCUMENTOS DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA E DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR QUE RESIDEM SOB O MESMO TETO QUE O(A) ALUNO(A) BOLSISTA

a) APRESENTAR DOCUMENTO QUE COMPROVE O ESTADO CIVIL DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:

- ☐ Certidão de Casamento.
- ☐ Certidão de União Estável.
- ☐ Declaração equivalente à união estável, contendo o nome dos cônjuges, número de documento e período, assinado por duas testemunhas.
- ☐ Apresentar certidão de casamento com averbação de separação ou divórcio, se for o caso.
- ☐ Em caso de não possuir vínculo conjugal, apresentar declaração de próprio punho (modelo anexo de não convivência marital).
- ☐ Em caso de viúvo(a), apresentar certidão de óbito.

b) APRESENTAR UM DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO, DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) LEGAL E DE TODOS OS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR LISTADOS ABAIXO:

- ☐ RG de todos os membros do grupo familiar (dentro do prazo de validade-10 anos) ou CNH válida.
- ☐ Cadastro de Pessoa Física - CPF.
- ☐ Certidão de Nascimento (menores de 18 anos).
- ☐ Em caso de pais falecidos, apresentar Atestado de Óbito.

c) APRESENTAR (se for o caso):

- ☐ Termo de Guarda/ Tutela/ Adoção
- ☐ Guarda Compartilhada

d) EM CASO DE GUARDA COMPARTILHADA, APRESENTAR:

- ☐ Imposto de Renda do pai/mãe que não reside com o(a) candidato(a).

e) APRESENTAR, CONFORME O CASO, OS DOCUMENTOS DE COMPROVANTE DE RENDA LISTADOS ABAIXO, PARA TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:

ASSALARIADOS:

- ☐ Anexar cópias dos comprovantes dos rendimentos brutos (holerites) de todos os componentes do grupo familiar, com idade superior a 16 (dezesseis) anos, que exerçam alguma atividade remunerada, referente aos seis (6) últimos meses e se houver férias, acrescentar mais um (1).

☐ O membro do Grupo Familiar recém-contratado que ainda não estiver de posse do contracheque (holerites) deverá apresentar declaração do empregador contendo o início do contrato de trabalho, o valor bruto dos vencimentos e cargo exercido.

☐ Extrato Previdenciário CNIS (Consulta Nacional de Informações Social) emitido pelo endereço <https://meu.inss.gov.br/#/login>

TRABALHADOR AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL:

☐ Declaração de próprio punho (à mão), constando nome, RG, CPF, endereço, ramo de atividade e especificando o valor da renda média mensal. (seguir modelo anexo)

☐ Consta ou Nada consta - Declaração de Beneficiário do INSS - acessando: <https://meu.inss.gov.br/#/login>

APOSENTADO/PENSIONISTA/BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIO DOENÇA DO INSS:

☐ Extrato atualizado do pagamento do benefício do INSS e complemento de aposentadoria, quando houver, acessando: <https://meu.inss.gov.br/#/login>

☐ Consta ou Nada consta - Declaração de Beneficiário do INSS - acessando: <https://meu.inss.gov.br/#/login>

ESTAGIÁRIO:

☐ Cópia do Contrato do Estágio indicando o valor recebido, o prazo do estágio e Termo Aditivo, quando houver.

DESEMPREGADO E/OU AUSÊNCIA DE RENDA:

☐ Seguro Desemprego: Comprovante de recebimento fornecido pela Caixa Econômica Federal e cópia da rescisão contratual (no caso de desemprego há pelo menos 1 ano).

☐ Caso integrante do grupo familiar, maior de 16 anos, não exerça nenhuma atividade remunerada, apresentar declaração que não possui renda. (seguir modelo anexo)

☐ Consta ou Nada consta - Declaração de Beneficiário do INSS - acessando: <https://meu.inss.gov.br/#/login>

PENSÃO ALIMENTÍCIA:

Para aqueles que recebem ou pagam pensão alimentícia.

☐ Cópia da decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia.

☐ No caso de informalidade, apresentar Declaração de Pensão Alimentícia, contendo valor e mês. (seguir modelo anexo)

TRABALHADOR INFORMAL, TRABALHADOR EVENTUAL:

Caso o integrante do grupo familiar ou o candidato não tenha emprego registrado, deverá apresentar:

☐ Declaração de trabalho informal, constando a profissão / atividade e o valor do recebimento mensal. (seguir modelo anexo)

☐ Consta ou Nada consta - Declaração de Beneficiário do INSS - acessando:

<https://meu.inss.gov.br/#/login>

RENDA AGREGADA / AJUDA FINANCEIRA:

Para aqueles que recebem ou repassam valores.

☐ Declaração, contendo valores, comprovando rendimento oriundo de ajuda financeira ou repasse de valores regular para pessoa que não faça parte do grupo Familiar e cópia de documento de identidade.

RENDA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

☐ Em caso de renda proveniente de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis, apresentar contrato de locação ou arrendamento, registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.

☐ Em caso de informalidade, apresentar Declaração constando nome das partes, período e valor do aluguel ou arrendamento.

ATIVIDADE RURAL:

☐ Apresentar Declaração firmada por contabilista com identificação do CRC, contendo profissão, valor do rendimento e mês de referência.

TAXISTA/ ENTREGADOR DELIVERY/ MOTORISTAS DE OUTRAS MODALIDADES (Ex: UBER):

☐ Taxista: Declaração emitida pelo órgão de regulamentação no município, para fins de comprovação de renda mensal do interessado, referente aos 3 (três) últimos meses.

☐ Motorista de Outras Modalidades (Ex: UBER/Ifood): Apresentar relatório demonstrando a remuneração referente aos últimos 3 (três) meses.

e) APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL:

☐ ACESSAR: <https://servicos.mte.gov.br/spme-v2/#/login> de todos os membros do grupo familiar em idade laborativa.

f) APRESENTAR RELATÓRIO DO CADASTRO DE CLIENTES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (SFN):

Apresentar de todas as contas ativas listadas no Sistema do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional, de todos os membros que residem sob o mesmo teto que o(a) candidato(a).

☐ Registrato - Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) emitido gratuitamente pelo site: <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato> . Clicar em "Contas e Relacionamentos".

g) EXTRATOS BANCÁRIOS (CONTA CORRENTE E CONTA POUPANÇA):

☐ Apresentar cópia dos 3 (três) últimos meses dos extratos bancários, de todas as contas ativas, listadas no Sistema de Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (SFN), de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos.

h) PESSOA JURÍDICA, TODO INTEGRANTE DO GRUPO FAMILIAR QUE POSSUIR CNPJ VINCULADO AO CPF, DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA ABAIXO:

- ☐ DECORE (dos últimos 3 meses), endereçado ao Colégio. Não será aceito Decore apenas com retirada Pró-labore.
- ☐ ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL – ECD, competência 2023.
- ☐ CERTIDÃO SIMPLIFICADA DO CONTRATO SOCIAL.
- ☐ CARTÃO DO CNPJ, COM EMISSÃO ATUAL.
- ☐ EMPRESAS INATIVAS, apresentar DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) da competência de janeiro/2024 a janeiro/2025.
- ☐ EMPRESAS BAIXADAS, apresentar Certidão de Baixa emitida pela Secretaria da Receita Federal.

i) IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA E ISENTO: (APENAS APRESENTAÇÃO, NÃO PRECISA ENTREGAR)

Todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos deverão apresentar IRPF ou Declaração de Isento.

- ☐ Imposto de Renda – Pessoa Física - Declaração Completa 2025 - Ano Base 2024, de todas as páginas com recibo de entrega.

Obs.: Caso no Imposto de Renda de Pessoa Física conste Empresa, deverá ser apresentado a Escrituração Contábil Digital – ECD, competência 2024.

- ☐ Os membros da família com idade superior a 18 anos, que não foram obrigados a apresentar a Declaração de Imposto de Renda (são isentos), deverão apresentar o comprovante de consulta, retirado do site: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda> ([Serviços/Consultar meu imposto de renda](#))

j) MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL:

- ☐ Apresentar cópia da Declaração Anual do SIMEI, referente ao ano 2023, retirada da página: (CCMEI):

<https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/>

- ☐ CARTÃO DO CNPJ, com emissão atual.

- ☐ Consta ou Nada consta - Declaração de Beneficiário do INSS - acessando:

<https://meu.inss.gov.br/#/login>

k) DOENÇA OU DEFICIÊNCIA:

- ☐ Em caso de doença grave na família ou algum tipo de deficiência, apresentar laudo médico atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, quando for o caso.

l) DESPESAS:

- ☐ Comprovantes de Despesas – Anexar Comprovantes recentes: Água, Luz, Telefone, Aluguel, Condomínio, Gás, Plano de Saúde, IPTU, IPVA, Internet, Transporte Escolar, Financiamentos.
- ☐ Cartão de crédito – dos 3 últimos meses.

m) OUTROS:

- ☐ Para integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos que possuem veículo: cópia do certificado de Registro e Licenciamento dos Veículos Automotores ou do IPVA; OU caso utilizem veículo em nome de terceiros, cópia do licenciamento.
- ☐ Para integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos que não possuem veículo: retirar do site do DETRAN a pesquisa negativa de veículos:

https://www.detran.sp.gov.br/detransp?id=detran_sp_home

n) DECLARAÇÕES:

- ◆ O solicitante poderá acrescentar as declarações que julgar necessárias para explicar a situação do grupo familiar.